

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Zeca Viana	

Moção de Pesar à Família da Senhora **DEONILDA RAVANELLO FRIZON**, pelo seu passamento ocorrido em 08 de fevereiro de 2014.

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder Legislativo, notadamente, no art. 154, inciso VIII c/c o art. 183, inciso IX, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a **MOÇÃO DE PESAR** à família da Senhora **DEONILDA RAVANELLO FRIZON**, esposada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a família da Senhora **DEONILDA RAVANELLO FRIZON** pelo seu falecimento ocorrido em 08 de fevereiro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Fevereiro de 2014

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Vem pela presente moção de pesar expressar manifestação de condolências pelo falecimento da Senhora **DEONILDA RAVANELLO FRIZON**, ocorrida no dia 08 de fevereiro de 2014, aos 68 anos no município de Primavera do Leste/MT.

Nasceu no município de Vicente Dutra, no Estado do Rio Grande do Sul, constituiu família em Mato Grosso, onde teve três filhos e 4 netos, veio a falecer de insuficiência renal crônica.

Era uma senhora bastante prestativa, simples, querida por todos, muito religiosa e que fazia questão de estar na presença da família nos fins de semana e nas datas comemorativas.

Ante o exposto e atendido as formalidades regimentais, **REQUEREMOS** fique constando da ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento da Senhora **DEONILDA RAVANELLO FRIZON** enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Fevereiro de 2014

Zeca Viana
Deputado Estadual